



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

Sr. Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por sua seção municipal, a prestação de contas desta Câmara Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2023 a partir do dia 23 de junho à 31 de dezembro de 2023.

A verificação contemplou a análise documental das áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. As constatações obtidas no transcurso dos exames foram verificadas em função de cada um dos fatores inseridos no art. 70 da Constituição Federal, como legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações das subvenções e renúncia de receitas, bem como dos critérios contidos na legislação vigente. Vejamos a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Prazo de apresentação:

A Prestação de Contas Anual, foi transmitida via e-PCA - Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica, no dia 11/04/2024, conforme prazo fixado pelo art. 151, § 1º da Constituição Estadual c/c o art. 12 da Lei Orgânica do TCE/MA.

2. Organização e Conteúdo:

Em atendimento ao disposto da Instrução Normativa nº 052/2017 TCE-MA, conforme anexo II, a prestação de contas está sendo encaminhada de forma completa a este Tribunal relativamente ao fato de ter contemplado todos os itens. Nesse sentido, o conteúdo do processo, quanto à sua composição, atende a IN 052/2017.

APURAÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

O exercício de **2023** foi marcado por profundas transformações na Câmara Municipal de Carutapera - MA. Por meio de uma série de iniciativas, buscamos manter resultados físicos e financeiros positivo, com execução de programas previsto na lei orçamentária anual, de acordo com as prioridades estabelecidas na lei de diretrizes

orçamentárias e em observância aos princípiosque regem atividade administrativa, com foco na transparência e economicidade da gestão.

Na lei orçamentária do exercício corrente, foi na ordem orçado **R\$ 2.205.000,00** (Dois milhões e duzentos e cinco mil reais) na sua totalidade, sendo realizadas despesas na ordem de **R\$ 1.299.625,90** (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), correspondente a **58,94%** do orçado em Lei, tendo anualmente repassado financeiro de **R2.205.000,00** (Dois milhões e duzentos e cinco mil reais), na média mensal de **R\$ 183.750,000** (Cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) cumprindo limite de repasse em **7%.** **Tendo em vista, que a gestão da presidente Adriana Silva Carvalho de Almeida começou em 23 de junho de 2023 à 31 de dezembro de 2023.**

Nossa Missão institucional é Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Carutapera - MA.

A câmara possui sede própria, e possui alguns bens moveis compondo o seu patrimônio, bem como, não houve aquisição em 2023 de novos bens moveis. Quanto aos bens de consumo, eram adquiridos conforme a necessidade e consumidos no dia a dia, não fazíamos estoques em almoxarifado.

Buscamos cada vez mais, aprimorar e adequar a legislação da Transparência da contas publicas, em cumprimento da Lei 131/2009, Lei 12.527/2011, com acesso facilitado ao público na pagina da Internet, onde são publicadas as informações, além da maximização da transparênciadoss atos legislativos, e conferir um novo significado ao papel da Câmara de Carutapera/MA, estruturando e fortalecendo permanente diálogo e interação com a sociedade.

Carutapera/MA, 30 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Vereadora Adriana Silva Carvalho de Almeida
Presidenta da Câmara Municipal de Carutapera/MA